SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0768

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Fixa o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, do município de Acari para execução no ano de 2013.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, reunido em sessão extraordinária no dia 25 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 039/2011 e amparado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 812/2004, aprova o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, no Município de Acari/RN, consignado no orçamento municipal para o ano de 2013, conforme descrito abaixo.

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FIA – 2013

Art. 1º - O presente plano destina-se a fixar as diretrizes e as linhas de atendimento das crianças e adolescente sob risco social e pessoal no Município de Acari-RN.

Art. 2º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA aplicará seus recursos prioritariamente nas linhas abaixo descritas:
I – Atendimento socioeducativo à Criança e ao Adolescente (autores de atos infracionais; dependentes químicos e vítimas de maus-tratos e de abuso sexual);
II – Campanha de Incentivo à Guarda e Adoção;
III – Desenvolvimento Institucional:
a) Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares;
b) Campanha de divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);
c) Realização de diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município de Acari.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Os valores estimados para aplicação nas linhas aprovadas são os seguintes:

RECEITAS	
Dotação do Município	R$25.000,00
Doações Pessoas Jurídicas	R$3.000,00
Doações Pessoas Físicas	R$15.000,00
Multas previstas no ECA	R$5.000,00
Resultado de Aplicações Financeiras	R$2.000,00
TOTAL RECEITAS	**R$50.000,00**

DESPESAS	
1. Atendimento Sócio-educativo à Criança e ao Adolescente (autores de atos infracionais; dependentes químicos e vítimas de maus-tratos e de abuso sexual).	**R$18.000,00**
2. Campanha de Incentivo à Guarda e Adoção.	**R$2.000,00**
3. Desenvolvimento Institucional:	**R$30.000,00**
a) Formação de Conselheiros de Direitos e Tutelares	R$7.000,00
b) Campanha de divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)	R$5.600,00
c) Realização de diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município de Acari.	R$17.400,00
TOTAL DESPESAS	**R$50.000,00**

Art. 4º - Os recursos definidos no artigo 3º poderão ser ampliados dependendo da captação de recursos do Fundo junto à sociedade civil, das multas aplicadas pela Justiça da Infância e Juventude e pelas doações deduzidas do imposto de renda através de Certificado de Captação.

Art. 5º - A aplicação dos recursos a que se refere o artigo 3º será definida em deliberação especifica que definirá critérios para aferir experiência institucional, capacitação técnica, valores máximos por projetos, formas de repasse, critérios de pontuação e documentação necessária.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 25 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente do Cmdca/acari-rn

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:E67802F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre aplicação do Orçamento destinado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acari/RN – CMDCA, para o ano de 2013.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, reunido em sessão extraordinária no dia 25 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 039/2011 e amparado na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 812/2004, **CONSIDERANDO** a necessidade de aplicação do orçamento destinado à aquisição de material e utilização de serviços que operacionalizem eficazmente as ações propostas, tendo em vista a inexistência de material e instrumental, para utilização nas ações

desenvolvidas, assim como a necessidade de adequação do espaço utilizado, **RESOLVE:**

Art. 1º - O CMDCA deve assegurar a instrumentalização e o oferecimento de condições que favoreçam a operacionalização de ações, que determinam a concretização das políticas no atendimento às crianças e adolescentes.

Art. 2º - O CMDCA do Município de Acari/RN, aplicará dentro do orçamento a ele destinado, verba para aquisição de material permanente, material de consumo, diárias, passagens e despesas com deslocamento dos seus membros e prestação de serviços essenciais ao desempenho das atividades inerentes ao seu funcionamento.
I – As necessidades de aquisição de material de consumo para efetivação das ações propostas serão analisadas e relacionadas para aquisição.
II – As necessidades de material permanente adequado e ajustado às tecnologias modernas, serão analisadas e relacionadas para aquisição;
III – As necessidades de diárias, passagens e despesas com deslocamento dos seus membros serão analisadas e pagas conforme surjam as prioridades de aplicação;
IV – As necessidades de utilização de serviços que operacionalizem eficazmente as ações propostas serão analisadas e relacionadas para aquisição.

Art. 3º - Os valores oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS destinados para aplicação na manutenção e funcionamento do CMDCA de Acari/RN são os seguintes:

DESPESAS	
Diárias	R$1.000,00
Material de Consumo	R$2.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$1.000,00
Material Permanente	R$4.000,00
TOTAL DESPESA	**R$10.000,00**

Art. 4º - Deverão ser providenciadas oferecimento de condições de trabalho para os Conselheiros e funcionários de apoio (espaço apropriado e equipamentos).
Parágrafo Único – As necessidades de adaptação do espaço utilizado pelo CMDCA serão analisadas e relacionadas para as necessárias reformas e adaptações.

Art. 5º - Todo material adquirido será para uso exclusivo do CMDCA.
I – O material permanente adquirido será registrado em livro próprio e receberá identificação do CMDCA, possuindo numeração própria.
II – O material de consumo será administrado pela Secretária do Conselho e funcionários de apoio.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 26 de outubro de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente do Cmdca/acari-rn

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2995051F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2012.

Portaria n° 062/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR: VALDENORA TAVARES M. FAUSTINO, do Cargo em Comissão de Diretora do Centro Educacional Municipal Batista Montenegro.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 24 de Outubro de 2012..

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:B1FCD138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N°. 039/2012

A Coordenadora Administrativa desta Câmara Municipal, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) LEONEL RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, 02 (duas) diárias, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, na capital do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

ELISABETH CAVALCANTI MIRANDA TORRES
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0A9C73AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2012, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa Servidora para Coordenação do Programa de Aqusição de Alimentos(Leite)– P.A.A e dá outras providências.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Cínara Ribeiro Damasceno Dantas** para a Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos – Leite; conforme Termo de Cooperação Técnico firmado entre a EMATER e Prefeitura Municipal de Angicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de Outubro de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6173496D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 814/2012.

Lei de nº 814/2012, de 23 de outubro de 2012. Publicada no Diário Oficio dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 24 de outubro de 2012.

Onde se lê:
LEI MUNICIPAL Nº 814/2012 de 19 de outubro de 2012.

Ler-se-á:
LEI MUNICIPAL Nº 814/2012 de 18 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de outubro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:91F3F0F6

GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 815/2012.

Lei de nº 815/2012, de 23 de outubro de 2012. Publicada no Diário Oficio dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 24 de outubro de 2012.

Onde se lê:
LEI MUNICIPAL Nº 815/2012 de 23 de outubro de 2012.

Ler-se-á:
LEI MUNICIPAL Nº 815/2012 de 18 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de outubro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi-RN

Publicado por:
Francisco Joellyton da Silva Góis
Código Identificador:B88880DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Declara situação de emergência financeira no Município, estabelece um plano de controle de despesas no âmbito da Administração Municipal, suspende o pagamento das gratificações e horas extras pelo período de 90 dias, e rescinde os contratos temporários e de estágios.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Arez, combinado com os artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, e art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o equilíbrio financeiro do tesouro municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000) que disciplina as regras de final de mandato a serem observadas pelos Municípios, especialmente no que se refere a gastos com pessoal, endividamento, realização de despesas que se estenderão até o exercício seguinte (Restos a Pagar), dentre outras;
CONSIDERANDO o bloqueio judicial realizado na conta do FPM do Município, no valor de R$ 798.419,14 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), efetivado por determinação da Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Goianinha/RN, nos autos da Reclamação Trabalhista n. 00662-2008-020-21-00-5; referente à integralidade dos valores devidos pelo Município a título de Requisições de Pequeno Valor,
CONSIDERANDO o art. 169 da Constituição Federal que declara que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar.
D E C R E T A:
Art. 1º. Este Decreto regulamenta a inclusão em folha de pagamento de todos os benefícios salariais de qualquer espécie dos servidores de todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo cujas despesas deles decorrentes sejam custeadas direta ou indiretamente pela Conta Única do Tesouro Municipal.
Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se benefícios salariais todas as inclusões em folha de pagamento que gerem impacto financeiro, de qualquer natureza, sejam de caráter indenizatório, remuneratório ou decorrentes de conversão em pecúnia, pagamentos de diferenças salariais retroativas, bem como as restituições, progressões e promoções funcionais que não caracterizarem a remuneração normal do cargo.
Art. 2º. Fica declarado, por um prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, situação de emergência financeira no Município de Arez, devido à necessidade de cumprimento das determinações para o final de mandato previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere a gastos com pessoal, endividamento e realização de despesas que se estenderão até o exercício seguinte (Restos a Pagar), devendo ser aplicado de imediato as seguintes medidas:
I - suspensão do pagamento das gratificações e funções de confiança dos servidores efetivos e comissionados;
II – extinção do pagamento de hora extra pagas mensalmente;
III – rescisão dos contratos de estágios que não sejam essenciais à continuidade do serviço público;
IV – rescisão dos contratos temporários, salvo aqueles vinculados à Programas Federais.
Art. 3º Incorrerá em falta grave contra as finanças públicas o servidor que incluir ou autorizar a inclusão em folha de pagamento de qualquer benefício salarial previsto neste Decreto sem a devida programação financeira da Secretaria Municipal de Finanças e da autorização do Chefe do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º A inobservância das normas contidas neste Decreto sujeitará o servidor responsável às sanções administrativas previstas na Lei Complementar 003/97, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores de Arez.
Art. 5º. Será meta prioritária o pagamento dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 6º. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar o período de 120 dias.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:CC831A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2012
PROCESSO PMCC/RN Nº 188/2012-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos

presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 078/2012, referente ao Processo 188/2012 que teve como objetivo a contratação feita com os Srs. FRANCISCO JACSON MELO FERNANDES, CPF: 095.964.314-12, Veículo M. Benz/L 1313, Placa MZL 0490 no valor de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) e JOSE REINALDO OLIMPIO, CPF: 076.618.964-35, Veículo M. Benz, Placa MMY 7843, no valor de R$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), ficando o Processo no Valor Total de R$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais), com base no artigo 24, IV, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Cerro Corá/RN, 26 de outubro de 2012.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0D6DAE4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012-CPL/PMF/SEMAPLAN

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (29/10/2012), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Raimundo Toscano de Araújo**, **Laedson Silva de Medeiros**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização de documentos e processos provenientes do Poder Executivo Municipal, com utilização de mão-de-obra própria, equipamentos e software.** Presente também se fez o representante da empresa licitante, **KALANGO SOLUÇÕES LTDA – ME; CNPJ 09.648.641/0001-21**, a qual fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio. Recebido o envelope do licitante presente, o Pregoeiro procedeu inicialmente à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, no qual foi constatado o valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, tentou-se a redução do valor, entretanto, a negociação não logrou êxito, permanecendo a proposta inicial inalterada. Como compareceu unicamente uma empresa, apesar de o edital ter sido repassado via correio eletrônico a outras quatro empresas, não houve a fase de lances. Deste modo por cumprir todas as exigências do Edital no que tange à proposta de preço, sagrou-se vencedora a empresa **KALANGO SOLUÇÕES LTDA-ME; CNPJ 09.648.641/0001-21.** Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa, não havendo irregularidades na documentação apresentada e, nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 29 de outubro de 2012.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:947966DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 para registro de preços, objetivando a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Poder Público Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi /RN, em 29 de outubro de 2012.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:D5332057

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 12 de novembro de 2012, às 11:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi /RN, em 29 de outubro de 2012.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:B4ADD142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2268/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS – RN;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto para o exercício financeiro corrente o Crédito Especial nos termos dos artigos 40 e 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único – As Dotações Orçamentárias específicas servirão para atender as finalidades da Coordenadoria Civil criada no âmbito da estrutura orçamentária municipal conforme abaixo discriminado:

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	013 – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC)	
Função:	06 – Segurança Pública	
Sub – função:	182 – Defesa Civil	
Programa:	0028 – Desenvolvimento de ações de defesa civil	
Projeto/Atividade:	2093 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	80.000,00
3	Despesas Correntes	80.000,00
33	Custeio	80.000,00
339014	Diárias	2.000,00
339030	Material de Consumo	30.000,00
339033	Despesas com transporte e locomoção	7.000,00

339036	Outros serviços de terceiros – PF	20.000,00
339039	Outros serviços de terceiros – PJ	20.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	013 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	
Função:	06 – Segurança Pública	
Sub – função:	182 – Defesa Civil	
Programa:	0028 – Desenvolvimento de ações de defesa civil	
Projeto/Atividade:	1005 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000,00
4	Despesas de Capital	10.000,00
44	Investimento	10.000,00
449030	Material de Consumo	4.000,00
449052	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Órgão:	02 – Poder Executivo	
Unidade:	013 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	
Função:	06 – Segurança Pública.	
Sub – função:	182 – Defesa Civil	
Programa:	0028 – Desenvolvimento de ações de defesa civil	
Projeto/Atividade:	1024 – Obras e Instalações	10.000,00
4	Despesas de Capital	10.000,00
44	Investimento	10.000,00
449051	Obras e Instalações	9.000,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 2º - Constituem recursos necessários para atender as despesas do parágrafo único, artigo anterior a Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), proveniente das diversas dotações orçamentárias nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão:	**02 – Poder Executivo**	
Unidade:	**009 – Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e Recursos Naturais.**	
Projeto/Atividade	**1107 – Construção do Sistema de Abastecimento d'agua na zona rural**	
4	**Despesas de Capital**	**70.000,00**
44	**Investimento**	**70.000,00**
449052	**Equipamento e material permanente**	**70.000,00**

Órgão:	**02 – Poder Executivo**	
Unidade:	**009 – Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e Recursos Naturais.**	
Projeto/Atividade	**1126 – Aquisição de Equipamento para o sistema de abastecimento d'agua na zona rural**	
4	**Despesas de Capital**	**30.000,00**
44	**Investimento**	**30.000,00**
449052	**Equipamento e material permanente**	**30.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 26 de outubro de 2012.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:CB507803

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
1 de 3
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)
R$ 1

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7B5A0249

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto — Página 4 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	0,00	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art.

6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a
abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:527C7831

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XI - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	101.000,00	0,00	101.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	7.443.685,00	331.706,08	0,00	7.111.978,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.443.685,00	331.706,08	0,00	7.111.978,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(7.342.685,00)		(331.706,08)	(7.010.978,92)
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BFD6E5DC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII - 2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2011 a 2085

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII) — R$ 1

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 25/out/2012 14h e 37m"

Portaria Nº 407 de 2011

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 25/10/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B5F97EDF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIII - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2011 a 2085

PAG.02

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:ECD46760

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XIV - 2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.000,00	0,00	8.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3E34B74A

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI - REF. JAN-DEZ.

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.841.451,00	7.841.451,00	5.337.559,13	68,07
Impostos	303.153,00	303.153,00	124.861,03	41,19
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.538.298,00	7.538.298,00	5.212.698,10	69,15
Da União	6.007.458,00	6.007.458,00	3.921.429,45	65,28
Do Estado	1.530.840,00	1.530.840,00	1.291.268,65	84,35
TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.189.000,00	1.189.000,00	868.483,92	73,04
Da União para o Município	1.189.000,00	1.189.000,00	858.358,06	72,19
Do Estado para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	10.125,86	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.814.657,00	11.814.657,00	2.606.225,68	22,06
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.507.313,60	1.507.313,60	1.035.709,88	68,71
TOTAL	19.337.794,40	19.337.794,40	7.776.558,85	40,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	2.334.840,00	2.776.171,57	1.749.915,62	325.521,41	63,03
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.075.800,00	1.144.643,28	825.137,78	0,00	72,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.259.040,00	1.631.528,29	924.777,84	325.521,41	76,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.398.400,00	1.944.109,48	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.398.400,00	1.944.109,48	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.733.240,00	4.720.281,05	1.749.915,62	325.521,41	37,07

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	4.733.240,00	4.720.281,05	1.749.915,62	325.521,41	118,60
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	1.189.000,00	1.189.000,00	868.483,92	0,00	49,63
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.189.000,00	1.189.000,00	858.358,06	0,00	49,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	10.125,86	0,00	0,58
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC. DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.544.240,00	3.531.281,05	881.431,70	325.521,41	68,97

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EF13DC52

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII - JUL-AGO/2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	881.431,70	0,00	16,51

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0776F0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

"Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2008."

ELSON BATISTA DA TRINDADE, Prefeito Municipal de Pedro Avelino, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, pelo presente, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2008,** a comparecerem no Centro de Saúde do Hospital Governador José Varela, localizado à rua Projetada, s/n, COHAB, Pedro Avelino, RN, para realizar exame médico admissional, no horário das 08 às 11:00 horas. Após o resultado do exame, deverão comparecer ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Praça Pedro Alves Bezerra, 266, Centro, Pedro Avelino-RN, munidos dos documentos abaixo relacionados, do **dia 29/10/2012 a 15/11/2012, no horário das 07:00 às 13:00 horas.**

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

01. RG;
02. CPF;
03. PIS/PASEP;
04. Certidão de nascimento ou casamento;
05. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
06. Comprovante de residência atual;
07. Reservista (para homens);
08. 02 fotos 3/4 recentes;
09. C.T.P.S (original);
10. Atestado de antecedentes criminais;
11. Exame médico admissional ou atestado médico de capacidade física e mental;
12. Título de eleitor;
13. Comprovante de ter votado nas últimas eleições;
14. Declaração de não ocupar cargo público (modelo cedido pelo setor pessoal);
15. Comprovante de escolaridade de conformidade com edital.

CONVOCADOS

CARGO: ASG

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
53	JULIANA DE FÁTIMA AUGUSTO DA SILVA

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24	CRISTIANE DE SENA LIMA
25	AINA FÉLIX DE OLIVEIRA
26	FRANCISCA DE FÁTIMA MIGUEL
27	MARIA JARLENE MÁXIMO DA COSTA

CARGO: PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
24	LUIZ CASSIMIRO JUNIOR

CARGO: ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02	ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Avelino RN, 29 de outubro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3824A5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 200/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Raimundo Francisco das Chagas
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :Participar do Curso: Técnico em Vigilância em Saúde, promovido pelo CEFOPE
Período ..... : 30/10/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 29 de outubro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F3BEA53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 201/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade
Quantidade .... :02
Destino ..... :Camaçari/BA
Assunto ..... :Participar do ENCONTRO REGIONAL DO COEGEMAS/NORDESTE, que terá como tema: Financiamento do SUAS: Desigualdades Regionais e Gestão Municipal
Período ..... : 31/10 e 01/11/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Assistência Social
Função..... : Gestora do FMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 29 de outubro de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:98338922

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 202/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Elson Batista da Trindade
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar de encontro junto a escritório Campos Consultoria, que presta serviços ao município, com objetivo de traçar as diretrizes para período de transição de governo, conforme detemina resolução do TCE/RN
Período ..... : 30/10/2012
Lotação ..... :Gabinete do Prefeito
Função..... : Prefeito Municipal
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino RN, 29 de outubro de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:864B790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 203/2012

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Domingos José de Araújo Neto
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :acompanhar prefeito para participar de encontro junto a escritório Campos Consultoria, que presta serviços ao município, com objetivo de traçar as diretrizes para período de transição de governo, conforme detemina resolução do TCE/RN
Período ..... : 30/10/2012
Lotação ..... :Gabinete do Prefeito
Função..... : Coordenador da Ouvidoria
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino RN, 29 de outubro de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6EAF7ECF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2012-PMP/RN

A Prefeitura Municipal de Pureza/RN, torna público que realizará no dia 06.11.2012, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02 da Chamada Pública nº 01/2012, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Pureza, em 28 de outubro de 2012.
A Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:CC421F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012-CPL/PMST/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL,** DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO **A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DE REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN,** A SESSÃO DE DISPUTA SERÁ NO DIA **09/11/2012, ÀS 08h00min**. O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL À PRAÇA - ANTONIO ASSUNÇÃO, Nº 276 – CENTRO – SÃO TOMÉ/RN - NO HORÁRIO DAS **08h00min às 12h00min, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO PETITÓRIO, ENVIADO AO E-MAIL: jjosivaldo_st@yahoo.com.br**

São Tomé/RN, em, 29 de outubro de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Cpl/pmst/rn

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:5ABE77E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI Nº 556/2012

"Fixa os subsídios do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais para o quadriênio de 2013 a 2016 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período compreendido de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, ficam fixados, em parcela única e indivisível, nos seguintes valores:

I. PREFEITO: ..... R$ 12.000,00
II. VICE-PREFEITO: ..... R$ 6.000,00
III. SECRETÁRIOS: ..... R$ 2.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, são os constantes das dotações próprias consignadas na lei orçamentária do município vigente para o exercício de 2013 e dos exercícios seguintes ao da vigência da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Outubro de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:9D6C7A77

GABINETE CIVIL
LEI Nº. 557/2012

"DENOMINA A RUA PROJETADA Á DIVISA COM A BR 427, TENDO INÍCIO DAS CASAS DE CRISTOVÃO DANTAS, PERPENDICULAR COM A RUA EPAMINONDAS BELO ATÉ O FINAL DA ENTRADA DA NOSSA CIDADE, DE OTÁVIO JERÔNIMO DA SILVA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua projetada, localizada á direita com a BR 427, tendo início na lateral das casas do Sr. Cristovão Dantas, perpendicular com a Rua Epaminondas belo até o final da entrada da cidade de Serra Negra do Norte/RN, de Otávio Jerônimo da Silva.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar no início da referida Rua placa descritiva com o nome do homenageado, bem como remeter á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos expediente oficial informando tal providência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 29 de Outubro de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:A3838BD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - BIM: JULHO/AGOSTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2 de 2	PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2012 (c)	SALDO % (c/a)	A REALIZAR (a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.337.794,40	19.337.794,40	1.794.422,56	9,28	7.776.746,02	40,22	11.561.048,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.337.794,40	19.337.794,40	1.794.422,56	9,28	7.776.746,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F903B168

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	%	SALDO %	A EXECUTAR

					BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	((e+f) /total	((e+f)/a) (a-(e+f))	
				(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		(e+f))	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	19.337.794,40	19.337.794,40	1.947.322,47	8.159.193,67	2.031.911,31	7.208.558,06	0,00	100,00	37,28	12.129.236,34
Legislativa	1	1	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Ação Legislativa	1	31	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Administração	4	4	1.583.200,00	1.652.187,36	197.161,57	1.131.726,95	216.665,57	984.158,95	0,00	13,65	59,57	668.028,41
Administração Geral	4	122	1.356.100,00	1.440.434,15	171.340,15	1.044.272,85	197.774,15	903.634,85	0,00	12,54	62,73	536.799,30
Administração Financeira	4	123	217.100,00	201.753,21	25.821,42	87.454,10	18.891,42	80.524,10	0,00	1,12	39,91	121.229,11
Controle Interno	4	124	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	8	8	1.542.300,00	1.562.126,56	160.511,35	606.065,97	151.132,75	493.209,41	0,00	6,84	31,57	1.068.917,15
Assistência ao Idoso	8	241	61.000,00	61.000,00	2.031,44	23.432,27	4.811,21	15.612,27	0,00	0,22	25,59	45.387,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	286.200,00	327.060,00	69.146,36	218.090,46	61.245,15	181.290,46	0,00	2,51	55,43	145.769,54
Assistência Comunitária	8	244	1.195.100,00	1.174.066,56	89.333,55	364.543,24	85.076,39	296.306,68	0,00	4,11	25,24	877.759,88
Saúde	10	10	4.733.240,00	4.720.281,05	686.676,70	2.075.437,03	476.238,62	1.749.915,62	0,00	24,28	37,07	2.970.365,43
Atenção Básica	10	301	2.841.940,00	2.793.440,36	470.069,15	1.080.829,88	253.671,07	843.558,47	0,00	11,70	30,20	1.949.881,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	1.356.700,00	1.514.978,21	202.639,87	968.830,07	208.599,87	880.580,07	0,00	12,22	58,12	634.398,14
Vigilância Sanitária	10	304	204.200,00	192.666,23	13.967,68	25.777,08	13.967,68	25.777,08	0,00	0,36	13,38	166.889,15
Vigilância Epidemiológica	10	305	70.400,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
Saneamento Básico Urbano	10	512	260.000,00	171.796,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.796,25
Educação	12	12	5.897.300,00	6.060.088,45	741.175,63	2.747.334,48	772.500,34	2.647.805,74	0,00	36,73	43,69	3.412.282,71
Ensino Fundamental	12	361	4.077.000,00	4.293.346,39	696.768,72	2.577.018,66	725.879,43	2.477.489,92	0,00	34,37	57,71	1.815.856,47
Educação Infantil	12	365	1.488.100,00	1.434.542,06	23.146,44	88.701,63	24.682,44	88.701,63	0,00	1,23	6,18	1.345.840,43
Educação de Jovens e Adultos	12	366	152.200,00	152.200,00	21.260,47	81.614,19	21.938,47	81.614,19	0,00	1,13	53,62	70.585,81
Desporto Comunitário	12	812	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Cultura	13	13	401.500,00	397.300,00	0,00	99.174,00	0,00	99.174,00	0,00	1,38	24,96	298.126,00
Difusão Cultural	13	392	401.500,00	397.300,00	0,00	99.174,00	0,00	99.174,00	0,00	1,38	24,96	298.126,00
Urbanismo	15	15	1.819.500,00	1.819.500,00	96.348,05	476.690,47	97.464,05	445.802,47	0,00	6,18	24,50	1.373.697,53
Infra-Estrutura Urbana	15	451	633.000,00	633.000,00	0,00	1.625,00	0,00	1.625,00	0,00	0,02	0,26	631.375,00
Serviços Urbanos	15	452	1.186.500,00	1.186.500,00	96.348,05	475.065,47	97.464,05	444.177,47	0,00	6,16	37,44	742.322,53
Ciência e Tecnologia	19	19	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	19	573	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	20	20	867.000,00	894.278,22	53.858,12	392.342,78	188.132,16	350.980,25	0,00	4,87	39,25	543.297,97
Extensão Rural	20	606	667.000,00	694.278,22	53.858,12	392.342,78	188.132,16	350.980,25	0,00	4,87	50,55	343.297,97
Irrigação	20	607	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Desporto e Lazer	27	27	1.096.500,00	1.034.975,52	10.251,05	48.915,60	10.851,05	47.415,60	0,00	0,66	4,58	987.559,92
Desporto Comunitário	27	812	496.500,00	496.500,00	10.251,05	48.915,60	10.851,05	47.415,60	0,00	0,66	9,55	449.084,40
Lazer	27	813	600.000,00	538.475,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.475,52
Encargos Especiais	28	28	613.000,00	613.000,00	1.340,00	581.506,39	118.926,77	390.096,02	0,00	5,41	63,64	222.903,98
Outros Encargos Especiais	28	846	613.000,00	613.000,00	1.340,00	581.506,39	118.926,77	390.096,02	0,00	5,41	63,64	222.903,98
Reserva de Contingência	99	99	201.254,40	1.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,24
Reserva de Contingência	99	999	201.254,40	1.057,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,24
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	19.337.794,40	19.337.794,40	1.947.322,47	8.159.193,67	2.031.911,31	7.208.558,06	0,00	100,00	37,28	12.129.236,34

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 25/out/2012 14h e 33m" Portaria Nº 407 de 2011

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9794D002

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - BIM: SET-2011/AGO-2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
SET/2011 A AGO/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SET/2011	OUT/2011	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				
			NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	974.877,07	980.896,62	1.051.080,89	1.482.390,06	1.089.565,37	1.123.523,17	1.101.251,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.434,22	24.357,57	36.443,08	40.279,11	15.160,45	10.293,17	34.295,51
IPTU	0,00	104,77	502,21	8.991,07	2.581,08	0,00	0,00
ISS	13.843,70	14.249,22	14.067,97	20.235,83	7.075,76	8.556,57	6.238,34
ITBI	2.396,37	40,00	10.000,00	0,00	10,00	0,00	17.940,16
IRRF	12.544,61	8.275,89	10.827,33	9.567,18	4.587,46	1.736,60	3.848,54
Outras receitas Tributárias	649,54	1.687,69	1.045,57	1.485,03	906,15	0,00	6.268,47

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.247,20	8.422,37	7.898,08	8.531,40	2.670,20	1.569,23	8.389,57
RECEITA PATRIMONIAL	3.818,01	3.922,27	3.900,23	3.843,20	3.134,74	3.511,85	3.357,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	934.377,64	944.194,41	1.000.049,85	1.428.758,83	1.068.599,98	1.108.148,92	1.054.042,27
Cota Parte do FPM	343.963,74	452.116,07	477.677,93	803.292,70	504.513,96	610.286,29	414.481,83
Cota Parte do ICMS	112.257,53	116.599,18	140.238,93	141.540,40	192.388,41	123.870,42	145.286,05
Cota Parte do IPVA	3.004,07	655,37	667,78	587,57	1.410,31	1.682,64	3.099,89
Cota Parte do ITR	805,23	2.719,09	1.027,09	177,60	332,10	21,68	68,67
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	65,24	136,28	121,40
Transferencias do FUNDEB	165.330,95	194.152,51	216.247,51	236.178,97	222.503,43	238.910,04	191.120,43
Outras Transferências Correntes	309.016,12	177.952,19	164.190,61	246.981,59	147.386,53	133.241,57	299.864,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.789,65	977,52	0,00	0,00	1.167,34
DEDUÇÕES (II)	91.463,15	114.344,71	123.832,42	139.360,01	139.511,21	146.900,04	112.031,68
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	91.463,15	114.344,71	123.832,42	139.360,01	139.511,21	146.900,04	112.031,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	883.413,92	866.551,91	927.248,47	1.343.030,05	950.054,16	976.623,13	989.220,06

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:413DA7E7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - BIM: SET-2011/AGO-2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2011 A AGO/2012
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.160.375,72	1.195.495,05	1.071.134,18	999.454,53	1.016.659,51	13.246.703,91	13.066.108,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.041,70	18.232,92	11.420,07	13.705,76	12.650,12	268.313,68	322.236,00
IPTU	628,61	0,00	855,24	1.131,01	645,61	15.439,60	20.000,00
ISS	9.299,02	14.290,97	5.551,62	7.392,45	8.131,48	128.932,93	150.000,00
ITBI	7.288,60	0,00	868,00	194,00	579,00	39.316,13	8.855,00
IRRF	3.580,18	3.941,95	3.226,11	3.117,32	1.565,35	66.818,52	124.298,00
Outras receitas Tributárias	1.245,29	0,00	919,10	1.870,98	1.728,68	17.806,50	19.083,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.929,44	14.587,74	8.984,33	1.076,68	9.563,77	81.870,01	56.576,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.096,35	3.377,63	3.017,26	2.568,69	2.588,60	40.135,88	201.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.132.275,07	1.159.278,91	1.047.194,06	982.103,40	991.857,02	12.850.880,36	12.425.796,00
Cota Parte do FPM	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	5.994.686,12	6.000.000,00
Cota Parte do ICMS	156.846,30	160.044,13	154.375,25	187.616,73	136.695,14	1.767.758,47	1.500.000,00
Cota Parte do IPVA	3.779,46	5.378,09	5.112,46	6.692,97	6.006,96	38.077,57	29.110,00
Cota Parte do ITR	140,76	55,89	250,54	235,24	112,57	5.946,46	3.458,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989	128,80	145,78	130,25	121,45	134,24	983,44	1.730,00
Transferencias do FUNDEB	272.205,04	244.407,26	221.022,65	194.158,12	199.941,23	2.596.178,14	2.418.300,00
Outras Transferências Correntes	176.791,64	164.999,27	167.735,09	220.965,11	238.126,44	2.447.250,16	2.473.198,00
Outras Receitas Correntes	33,16	17,85	518,46	0,00	0,00	5.503,98	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	135.938,36	148.934,04	130.703,07	112.097,49	109.593,99	1.504.710,17	1.507.313,60
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	135.938,36	148.934,04	130.703,07	112.097,49	109.593,99	1.504.710,17	1.507.313,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.024.437,36	1.046.561,01	940.431,11	887.357,04	907.065,52	11.741.993,74	11.558.794,40

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:53B9A8B5

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)
R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
		Inscritos							Inscritos							
		Exercicios Anteriores		Em 31 de Dezembro 2011	Cancelados	Pagos		A Pagar	Exercicios Anteriores		Em 31 de Dezembro 2011	Liquidados		Pagos	Cancelados	A Pagar
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	461.558,94	(3.560,00)		403.394,68	54.604,26		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)		0,00	461.558,94	(3.560,00)		403.394,68	54.604,26		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0202	GABINETE DO PREFEITO		0,00	16.682,23	(3.560,00)		13.122,23	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	55.408,44	0,00		45.608,18	9.800,26		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	4.600,00	0,00		4.600,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0,00	107.243,91	0,00		101.732,60	5.511,31		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO		0,00	65.163,27	0,00		49.103,49	16.059,78		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		0,00	134.506,46	0,00		111.284,55	23.221,91		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	19.119,61	0,00		19.108,61	11,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS		0,00	53.235,02	0,00		53.235,02	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		0,00	5.600,00	0,00		5.600,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I+II)		0,00	461.558,94	(3.560,00)		403.394,68	54.604,26		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F0C321AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
2 de 3
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Jan a Ago 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2011 LIQUIDADAS Jan a Ago 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jun 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 25/out/2012 14h e 34m" Portaria Nº 407 de 2011

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3736F035

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO V - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
3 de 3
RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II) R$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2012	PERÍODO Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:979F2166

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2011 (a)		Em 30 Jun 2012 (b)		Em 31 Ago 2012 (c)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
DEDUÇÕES (II)	421.681,31	-	745.941,29	-	535.893,49	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	883.240,25	-	744.774,85	-	534.727,05	-	
Demais Haveres Financeiros	0,00	-		1.166,44	-		1.166,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	461.558,94	-	0,00	-	0,00	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(421.681,31)	-	(745.941,29)	-	(535.893,49)	-	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(421.681,31)	-	(745.941,29)	-	(535.893,49)	-	

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	210.047,80	(114.212,18)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BBDB7BFC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - BIM: JULHO/AGOSTO 2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.358.794,40	1.789.265,27	7.697.097,22	0,00
Receita Tributária	322.236,00	26.355,88	137.799,70	0,00
IPTU	20.000,00	1.776,62	5.841,55	0,00
ISS	150.000,00	15.523,93	66.536,21	0,00
ITBI	8.855,00	773,00	26.879,76	0,00
IRRF	124.298,00	4.682,67	25.603,51	0,00
Taxas	19.068,00	3.599,66	12.938,67	0,00
Contribuição de Melhoria	15,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	56.576,00	10.640,45	49.770,96	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	56.576,00	10.640,45	49.770,96	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201.500,00	5.157,29	24.652,17	0,00
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	5.157,29	24.652,17	0,00
Transferências Correntes	10.918.482,40	1.752.268,94	7.507.789,75	0,00
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	300.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	4.800.000,00	626.523,43	3.134.108,76	0,00
ICMS	1.200.000,00	259.449,53	1.005.698,11	0,00
IPVA	29.110,00	12.699,93	33.162,78	0,00
ITR	3.458,00	347,81	1.217,45	0,00
Outras Transferências Correntes	4.585.914,40	853.248,24	3.333.602,65	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	0,00	1.736,81	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	60.000,00	0,00	1.736,81	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.779.000,00	0,00	54.996,63	0,00
Operações de Crédito (III)	101.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.870.000,00	0,00	54.996,63	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.870.000,00	0,00	54.996,63	0,00
Outras Receitas de Capital	800.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.670.000,00	0,00	54.996,63	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	19.028.794,40	1.789.265,27	7.752.093,85	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C465C3DC

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - BIM: JULHO/AGOSTO-2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2012 LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2011 LIQUIDADAS Jan a Ago 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII	11.893.052,16	1.878.586,34		6.876.851,98		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.760.149,97	1.238.912,16		4.492.352,26		0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000,00	365,44		1.279,04		0,00
Outras Despesas Correntes	5.129.902,19	639.308,74		2.383.220,68		0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	11.890.052,16	1.878.220,90		6.875.572,94		0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.443.685,00	153.324,97		331.706,08		0,00
Investimentos	7.142.685,00	103.400,00		145.616,36		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00		0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00		0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização da Dívida (XIV)	301.000,00	49.924,97		186.089,72		0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.142.685,00	103.400,00	145.616,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.057,24			
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.033.794,40	1.981.620,90	7.021.189,30	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(5.000,00)	(192.355,63)	730.904,55	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:771FA24F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto
Página 1 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	303.153,00	303.153,00	22.756,22	124.861,03	41,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.776,62	5.841,55	29,21
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	1.776,62	5.841,55	29,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.855,00	8.855,00	773,00	26.879,76	303,55
1.2.1 - ITBI	8.855,00	8.855,00	773,00	26.879,76	303,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	15.523,93	66.536,21	44,36
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	15.523,93	66.536,21	44,36
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	124.298,00	124.298,00	4.682,67	25.603,51	20,60
1.4.1 - IRRF	124.298,00	124.298,00	4.682,67	25.603,51	20,60
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.534.298,00	7.534.298,00	1.120.769,52	5.210.121,78	69,15
2.1 - Cota-Parte FPM	6.000.000,00	6.000.000,00	783.154,22	3.917.635,68	65,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.000.000,00	6.000.000,00	783.154,22	3.917.635,68	65,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	324.311,87	1.257.122,43	83,81
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.730,00	1.730,00	255,69	983,44	56,85
2.5 - Cota-Parte ITR	3.458,00	3.458,00	347,81	1.217,45	35,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	29.110,00	29.110,00	12.699,93	33.162,78	113,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.837.451,00	7.837.451,00	1.143.525,74	5.334.982,81	68,07

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3C1A2EA7

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.506.513,60	1.506.513,60	221.562,68	1.035.194,68	68,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.200.000,00	1.200.000,00	156.630,79	783.526,92	65,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		300.000,00	300.000,00	64.862,34	251.424,32	83,81
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		691,60	691,60	69,55	243,44	35,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		5.822,00	5.822,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.417.300,00	2.417.300,00	394.099,35	1.784.268,20	73,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		2.416.300,00	2.416.300,00	394.099,35	1.784.268,20	73,84
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		909.786,40	909.786,40	172.536,67	749.073,52	82,34

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.450.900,00	1.849.173,03	391.273,01	1.415.267,01	0,00	76,54
13.1 - Com Educação Infantil	302.000,00	311.933,10	20.118,44	75.374,30	0,00	24,16
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.148.900,00	1.537.239,93	371.154,57	1.339.892,71	0,00	87,16
14. OUTRAS DESPESAS	1.408.400,00	1.358.215,95	228.853,78	712.052,42	0,00	52,43
14.1 - Com Educação Infantil	87.900,00	46.570,42	4.564,00	13.327,33	0,00	28,62
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.320.500,00	1.311.645,53	224.289,78	698.725,09	0,00	53,27
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.859.300,00	3.207.388,98	620.126,79	2.127.319,43	0,00	66,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL¹ ((13-18)/11)x100%)	79,32

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F306852E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)
R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		1.959.362,75	1.959.362,75	285.881,43	1.333.745,70	68,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.488.100,00	1.434.542,06	24.682,44	88.701,63	0,00	6,18
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	389.900,00	358.503,52	24.682,44	88.701,63	0,00	24,74
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.098.200,00	1.076.038,54	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.229.200,00	4.445.546,39	747.817,90	2.559.104,11	0,00	57,57
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.469.400,00	2.848.885,46	595.444,35	2.038.617,80	0,00	71,56
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.759.800,00	1.596.660,93	152.373,55	520.486,31	0,00	32,60
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	20.200,00	20.200,00	0,00	825,52	0,00	4,09
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	5.737.500,00	5.900.288,45	772.500,34	2.648.631,26	0,00	44,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	749.073,52
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	749.073,52
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.898.732,22
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	35,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.739.600,00	1.576.460,93	152.373,55	519.660,79	0,00	32,96
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.739.600,00	1.576.460,93	152.373,55	519.660,79	0,00	32,96
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.477.100,00	7.476.749,38	924.873,89	3.168.292,05	0,00	42,38

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 25/out/2012 14h e 36m"

Portaria Nº 407 de 2011

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:61F04D4B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI - BIM: JULHO/AGOSTO

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)	
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	65.163,27		0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	16,51 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	2.841.940,00	2.793.440,36	843.558,47	61,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.356.700,00	1.514.978,21	880.580,07	55,36
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	204.200,00	192.666,23	25.777,08	1,47
Vigilância Epidemiológica	70.400,00	47.400,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	171.796,25	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	4.733.240,00	4.720.281,05	1.749.915,62	118,60

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:711EB0A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVII - JUL/AGO/2012

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 1

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012 NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AEEC9B1C

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII - REF. JAN-DEZ.

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2012/BIMESTRE Julho - Agosto

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII) R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	19.337.794,40	-
Previsão Atualizada da Receita		-	19.337.794,40	-
Receitas Realizadas	1.794.422,56	-	7.776.746,02	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
Deficit Orçamentário		-	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até Bimestre
Dotação Inicial		-	19.337.794,40	-
Créditos Adicionais		-	0,00	-
Dotação Atualizada		-	19.337.794,40	-
Despesas Empenhadas	1.947.322,47	-	8.159.193,67	-
Despesas Líquidadas	2.031.911,31	-	7.208.558,06	-
Superavit Orçamentário		-	568.187,96	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.947.322,47	-	8.159.193,67	-
Despesas Líquidadas	2.031.911,31	-	7.208.558,06	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	11.741.993,74	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	(114.212,18)	0,00	
Resultado Primário	0,00	730.904,55	0,00	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	461.558,94		(3.560,00)	403.394,68		54.604,26
PODER EXECUTIVO	461.558,94		(3.560,00)	403.394,68		54.604,26
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00		0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.898.732,22		<25%/18%>	35,59
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.415.267,01		60%	79,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	101.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	331.706,08	7.111.978,92

Pedro Avelino/RN, 30 de agosto de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

AMARO BANDEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Controlador Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D4A5C65A

